



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO

**EDITAL Nr 275.1-16/DE/CBMSC**  
(Processo Nr 288 -DE / PGE Nr 017-16)

Edital retificado no período de inscrição e nos itens 2, 3 e 4

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE ANÁLISE DE PROJETOS PREVENTIVOS, VISTORIAS EM EDIFICAÇÕES, GERENCIAMENTO DAS SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS E SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DA ATIVIDADE TÉCNICA CAPVE-SIGAT**

O Diretor de Ensino do CBMSC torna público que, **no período de 19 de setembro a 06 de outubro de 2016**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção Curso de Análise de Projetos Preventivos, Vistorias em Edificações, Gerenciamento das Seções de Atividades Técnicas e Sistema Integrado de Gerenciamento da Atividade Técnica – CAPVE-SIGAT, de acordo com o PGE/2016.

### **1. DO CURSO**

**1.1 Nome:** Curso de Análise de Projetos Preventivos, Vistorias em Edificações, Gerenciamento das Seções de Atividades Técnicas e Sistema Integrado de Gerenciamento da Atividade Técnica – CAPVE-SIGAT

**1.2 Local de Funcionamento:** 9º Batalhão de Bombeiros Militar (Canoinhas).

**1.3 Período de realização:** 10 de outubro a 08 de novembro de 2016.

**1.4 Carga horária:** 165 horas/aula.

**1.5 Finalidade:** habilitar o BM para o desempenho de atividades técnicas de análise de projetos preventivos, vistorias em edificações, gerenciamento de seções de atividades técnicas e SIGAT.

### **2. DAS VAGAS**

**2.1** O curso disporá de 25 vagas, sendo destinadas ao efetivo do CBMSC ou civis contratados e atuantes no CBMSC (preferencialmente aos integrantes do 9ºBBM, conforme disposto no item 5 deste edital).

### **3. DOS REQUISITOS**

**3.1** São requisitos para concorrer as vagas:

- a) ser voluntário ou ser indicado pelo respectivo Cmt de OBM;
- b) Não se encontrar em licença para tratamento de saúde ou em qualquer outro tipo de afastamento;
- c) Estar autorizado por seu Cmt de BBM.
- d) Ser indicado pelo Cmt 9ºBBM.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** A relação dos interessados de cada BBM deverá ser enviada, em ordem de prioridade, ao Chefe do B-3/9º BBM, através de correspondência eletrônica para o endereço [9b3ch@cbm.sc.gov.br](mailto:9b3ch@cbm.sc.gov.br), até o **dia 06 de outubro de 2016**.

## **5. DO PROCESSO SELETIVO:**

- O preenchimento das vagas obedecerá a ordem de inscrição e/ou prioridade conforme relação por BBM.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

- A relação dos inscritos no curso será divulgada, através de correio eletrônico, aos comandantes de BBM até às 14h do dia 4 de outubro de 2016.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os alunos receberão diárias de curso referente ao período de realização do mesmo.

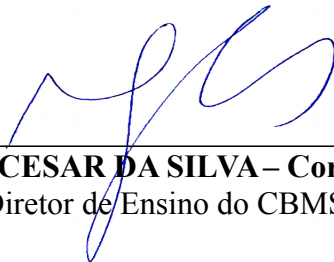
**7.2** Não haverá pagamento de diárias militares em razão do fornecimento da diária de curso, conforme Decreto Nr 68, de 05 de março de 2015.

**7.3** O deslocamento dos alunos para o local do curso deverá ser providenciado pelas respectivas OBM, observando-se as regras do transporte solidário (uso de viaturas de maneira racional).

**7.4** O alojamento será por conta da OBM de origem de cada militar.

**7.5** O material didático será providenciado pela coordenação local, entretanto cada participante deve portar seu material individual, composto por: caderno, lápis (lapiseira), borracha, caneta esferográfica azul ou preta, escalímetro, calculadora, notebook e instruções normativas.

Quartel da DE, Florianópolis, 13 de setembro de 2016.



---

**JULIO CESAR DA SILVA – Coronel BM**  
Diretor de Ensino do CBMSC